



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Biologia de
Fungos, Algas e Plantas

Trindade – 88040-900 – Florianópolis/SC

Fone/Fax: (0XX48) 3721 2611

e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO PNPD – UFSC – PPGFAP

EDITAL 03/PPGFAP/2015

Chamada pública de candidatos ao processo de seleção de bolsista Pós Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas.

REGULAMENTAÇÃO

1. O Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (doravante PPGFAP) informa que estarão abertas, no período de 13 de outubro a 13 de novembro de 2015, inscrições para candidatura a **1 (uma)** bolsa de estudo, em nível de Pós-Doutorado, na linha de pesquisa “Fisiologia e Ecologia de Fungos, Algas e Plantas”.
2. A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, sendo passível de até quatro prorrogações de até doze meses cada, mediante processo seletivo e parecer circunstanciado do supervisor para avaliação anual do estágio, conforme o Regimento Interno do PPGFAP e a Portaria no. 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013.
3. As inscrições deverão ser efetuadas pelo endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, e os documentos referentes à inscrição constantes no item 6 do Edital deverão ser enviados por e-mail em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão *.pdf*, incluindo o Currículo Lattes, sendo devidamente



identificados) para o endereço ppgfap@contato.ufsc.br, até às 23:59h do dia 13 de novembro de 2015 com o seguinte assunto: **Inscrição para a Seleção de Bolsa de Pós-Doutorado – PNP/PPGFAP/UFSC**

4. Requisitos do candidato:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão do Programa de Pós-Graduação designada especificamente para este processo seletivo;
- b) O candidato não poderá ter vínculo empregatício quando da implementação da bolsa e deverá ser brasileiro ou, se estrangeiro, obter o visto temporário para residência no Brasil após a divulgação do resultado (o pagamento de taxas para obtenção do visto é de responsabilidade do candidato).

5. Requisito do supervisor:

- a) O supervisor será um docente da Universidade Federal de Santa Catarina, credenciado ao núcleo permanente do PPGFAP, que manifeste sua concordância quanto ao acompanhamento do projeto de pesquisa a ser desenvolvido.

6. Documentos:

- a) Formulário de inscrição (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>) preenchido;
- b) Carta de aceitação do supervisor contendo a assinatura e manifestação de concordância quanto ao acompanhamento do projeto de pesquisa a ser desenvolvido;
- c) Plano de trabalho (em português ou em inglês) contendo: **A.** Projeto de Pesquisa resumido (no máximo 10 páginas, excluindo referências e cronograma) e **B.** Atividades de ensino;
- d) *Curriculum Vitae* no formato Lattes e, no caso de estrangeiros, no formato sugerido pelo PPGFAP, no site do PPG em Formulários e Modelos (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/formularios/>).
- e) Documento de identidade (para candidatos brasileiros);
- f) Passaporte (para candidatos estrangeiros);
- g) Diploma de Doutorado ou a declaração de conclusão do curso acompanhada da Ata de Defesa de Tese.

IMPORTANTE: O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem com a sua documentação.



Universidade Federal de Santa Catarina

Programa de Pós-Graduação em Biologia de
Fungos, Algas e Plantas

Trindade – 88040-900 – Florianópolis/SC

Fone/Fax: (0XX48) 3721 2611

e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

7. O Projeto de Pesquisa deverá ser desenvolvido na área de concentração “Biologia de Fungos, Algas e Plantas”, sob a linha de pesquisa “Fisiologia e Ecologia”. Para a avaliação do projeto, o candidato cuja inscrição for homologada terá que apresentar e defender sua proposta presencialmente ou através de meio eletrônico (Skype, HangOut) em data e local a serem confirmados pela Comissão de Seleção e divulgados no *site* do PPGFAP (em português ou inglês). O candidato terá até 10 minutos para expor seu plano de trabalho e até 20 minutos para defesa.

8. O julgamento da documentação será realizado por uma Comissão de Seleção composta por membros do Colegiado pleno do PPGFAP. O candidato será avaliado através do Currículo, do Plano de Trabalho apresentado e da aderência do Projeto à linha de pesquisa especificada no item anterior e aos interesses do Programa.

9. A Comissão divulgará os resultados da seleção a partir do dia 23 de novembro de 2015 no site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>).

10. Caso haja desistência os demais candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação.

11. Outras informações:

a) Os candidatos à bolsa deverão acessar, no *site* da CAPES, a Portaria no. 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

- i. Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES;
- ii. Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- iii. Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- iv. Atribuições da CAPES;
- v. Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

12. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do PPGFAP.



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Biologia de
Fungos, Algas e Plantas

Trindade – 88040-900 – Florianópolis/SC

Fone/Fax: (0XX48) 3721 2611

e-mail: ppgafap@contato.ufsc.br

CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO | DATAS |
|---|---|
| Envio das propostas/inscrição | De 13 de outubro a 13 de novembro de 2015 |
| Homologação das inscrições | 16 de novembro de 2015 |
| Avaliação dos projetos | Entre 18 e 20 de novembro de 2015 |
| Divulgação e homologação dos resultados | A partir de 23 de novembro de 2015 |
| Implementação da bolsa | A partir de 1º de dezembro de 2015 |

Comissão de Seleção

Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos – Presidente

Maria Alice Neves

Natalia Hanazaki

Pedro Fiaschi

Neusa Steiner - suplente

Florianópolis, 08 de outubro de 2015.